

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

***“Altera nome de rua, que especifica e dá
outras providências”***

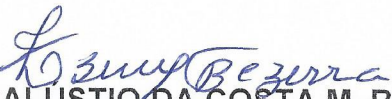
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

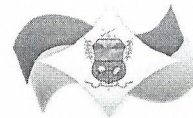
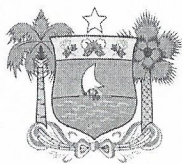
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas-RN, aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua **“Manoel Santana Filho” – Nozinho Barbeiro**, a antiga Rua Antônio Edmundo Bezerra, no Centro da Cidade de Parelhas RN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 maio de 2021.


ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os Eminentes Membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que altera denominação de rua.

A atual Rua Antônio Edmundo Bezerra, localizada no Bairro Centro de nosso Município, foi assim denominada em decorrência da aprovação da Lei Municipal. Porém, com o passar do tempo, os nomes de cidades, estados, países e demais denominações impessoais vem gradativamente sendo substituídos por nomes de ilustres Parelhenses, cuja trajetória pessoal ou profissional contribuiu para o engrandecimento de nosso Município e população.

Nesse sentido, a Lei Municipal anteriormente sancionada, já prestou justa homenagem e reconhecimento ao Senhor Antônio Edmundo Bezerra, no Centro de nosso Município, por meio da aprovação do seu nome para denominação de uma rua em nossa cidade. Cabível, agora, a designação da rua que receberá o nome de **“Manoel Santana Filho” – Nozinho Barbeiro**, que fez história em nosso Município, por vários anos no centro de nossa Cidade como Barbeiros, um dos mais antigos de nosso Município, pai de família íntegra, religioso de muita fé, carismático e admirável por todos que os conhecia.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 27 maio de 2021.


ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB